



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 219/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO** - matricula 11290-1, período aquisitivo de 15/02/2020 A 14/02/2021.

- **OSMELINA RIBEIRO DOS SANTOS** - matricula 79-1, período aquisitivo de 16/03/2021 A 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**